



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.518/2016

Concede licença Saúde à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.179.281-7-SSP-PR, inscrita no CPF n. 668.442.239-00, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Educação, licença Saúde a partir de 03 de novembro de 2016 por tempo indeterminado, conforme o processo nº 149/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Carta n.º 29.251/16
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *19* **de** *Novembro* **de** *20* **16**
DE N.º *10.825*
UMUARAMA *29* **de** *11* **de** *20* **16**
Imenó Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS